PROJETO DE LEI Nº 2096/2021
Data 12/04/2021

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais nºs 26/09 de 26/03/09; 1601/2017 de 18/04/2017; 1651/2017 de 28/09/2017 e, 1732/2018 de 24/04/2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam revogadas em seus inteiros teores as Leis Municipais nºs 26/09 de 26/03/09, que cria o "Programa de atendimento com serviços de horas/máquinas em propriedades particulares"; 1601/2017 de 18/04/2017, que cria o "Programa Porteira Adentro", 1651/2017 de 28/09/2017 que revoga o inciso III do art. 2º e altera o art.8º da Lei nº 1601/17 e, 1732/2018 de 24/04/2018 que inclui inciso e parágrafo no artigo 2º e altera os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 1601/17 que criou o" Programa Porteira Adentro".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº / 2049/21
Data: 15 / 04 / 21 Hora: 09 : 16
Documento: P. LEI 2096/21

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2096/2021

Visa o presente Projeto de Lei revogar as Leis Municipais nºs 26/09 de 26/03/09; 1601/2017 de 18/04/2017; 1651/2017 de 28/09/2017 e, 1732/2018 de 24/04/2018.

As leis revogadas são as que criaram programa de atendimento as propriedades rurais.

Como a edição da Lei nº 2072/2021 de 08/04/2021, as demais perderam seus efeitos.

Porém, sem as suas revogações poderá ser confundido em que lei baseia o atendimento.

Assim, a partir destas revogações todos os atendimentos ficaram uniforme aos dispositivos da Lei 2072/2021, com exceção dos atendimentos emergenciais criados pela Lei Municipal nº 2038/2021 de 01/02/2021.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 12 de abril de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal